

REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 35839 - FICHA: 1 - RUBRICA:

APARTAMENTO nº 304(trezentos "C" IMOVEL: guatro). do 6 no 40 Pavimento ou 40 andar, do "EDIFICIO VISTA AO situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr: localizado na frente à direita de quem da Rua Guilherme Pequeno olha o Edificio, construida de utilização exclusiva de 100,1715 M2 , área ²_{M²,} totalizando a área 25,2789 125,4504 MZ, de correspondendo a fração ideal do solo de 0,0252991 de quota Θ. terreno de **32,3829 M².** - Dito edificio acha-se construído sobre o de terreno nº <u>1-A</u>, da Guadra nº <u>72</u>, da Planta <u>"GERAL"</u>, desta Comarca de Guaratuba-Pr. resultante da unifi da Quadra s/no e lote n^{Ω} Ω_{2}^{Ω} , da Quadra n^{Ω} 72, Municipio unificação s/no, quadra e planta, com a área total de 1.280,00 M2; medindo 40,00 metros frente para a Rua Guilherme Pequeno, por 32,00 metros de extensão aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo direito de quem da rua olha o imóvel, com a Avenida Vicente Machado, com a qual fáz esquina e pelo lado esquerdo com o lote nº 06, da mesma quadra nº 72, tendo 40,00 metros na linha de fundos, onde com o lote nº 03, da mesma Quadra nº 72, . -.....

PROPRIETARIO: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES L'TDA, CGC/MF sob n^{\square} 81.049.686/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mal. José Bernardino Bormann , n^{\square} 821, em Curitiba-PR. -....

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 27.058, deste Oficio.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Março de 1996.

35.839 <u>- Prot. nº 41.418 de 21/02/1996:</u> Conforme Escritura Pública Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital do Portão, Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 330, do Livro nº 122, em 28-11-95, procede-se para fazer constar que a registro proprietária F -Incorporações e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito VENDEU o imovel constante da presente matricula em favor de DOUGLAS GRANEMANN DE SOUZA. CFF nº 094.464.009-53 e C.I./RG 767.376-Pr, brasileiro, industrial, casado sob o regime de universa<mark>l de bens com <u>Wanda Maria Granemann</u> de Souza,</mark> residente à Rua Chanceler Osvaldo Aranha, nº 300, em Curitiba-Pr, pelo preço de 63.000,00(sessenta e très mil reais), já recebidos.-Condições: às escritura. ITBI nº 52416.-Custas: 4252.- O referido é verdade dou - Guaratuba, 15 de Março de 1996. (a)__

R-2/35.839 - Prot. nº 48.041 de 03/10/1997: Conforme Escritura Rública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 070 à 071, do Livro nº 1350-N, em 26/09/97, procede-se a este registro para fazer constar que Douglas Antonio Granemann de Souza e sua mulher Wanda Maria Granemann de Souza, ele já qualificado, ela portadora da C.IRG nº 1.111.532-Pr, brasileira, do lar, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula ADHEMAR RIBEIRO DE CAMPOS, CPF nº 000.618.759-53 e C.I.RG nº 126.246-Pr, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com Therezinha Izabel Camargo de Campos, residente e domiciliado na Rua João Manoel, nº 105,em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), já recebidos, neste valor incluído a Vaga nº 22/23, do mesmo edificio.- Condições: as da escritura.- ITBI nº 085754.- Custas; 3191 VRC (R\$-245,78).- O referido é verdade e dou fê.- Guaratuba, 17 de Outubro de 1997.(a)

AV.3/35.839 - Prot. n.º 64.636 de 28/11/2003: RETIFICAÇÃO. Conforme Certidão de Breve

Relatório, expedida pelo 7º Tabelionato de Notas, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 18/11/2003, procede-se a esta averbação para fazer constar que na escritura que originou o registro nº 02 (dois), da presente matrícula, constou erroneamente a CI/RG do co-proprietário Adhemar Ribeiro de Campos como sendo de n.º 126.246-PR, quando na verdade o certo, correto e verdadeiro é CI/RG n.º 129.246-PR, ficando inalterados todos os demais termos daquele registro. Custas: RS-6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de dezembro de 2003.(a)

AV.4/35.839 - Prot. nº 87.875 de 01/06/2011 - Inclusão de Qualificação - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Therezinha Izabel Camargo de Campos é brasileira, médica, portadora da CIRG 126.781-SSP-PR, CPF 001.681.229-87. Custas RS 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 06 de Junho de 2011.

R.5/35.839 - Prot. nº 87.875 de 01/06/2011 - Partilha: Conforme Formal de Partilha expedido em 03/02/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos nº 1318/2008, dos bens deixados em razão do falecimento de "Therezinha Izabel Camargo de Campos", ocorrido aos 26/04/2008, com sentença transitada em julgado em 02/02/2011, o imóvel desta matrícula foi Partilhado a Adhemar Ribeiro de Campos, RG 129.246-3-SSP-PR, CPF 000.618.759-53, brasileiro, médico, viúvo, residente e domiciliado na Rua João Manuel, nº 105, São Francisco, em Curitiba. Título de aquisição: meação. Valor atribuído: R\$ 125.000,00 (cento e virte e cinco mil reais). Guia GR-PR (causa mortis e inter vivos), recolhida e ITBI nº 119638. Funreius desta formatida a DOI. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 06 de Junho de 2011. (a) Oficial. EFC

AV.6/35.839 - Prot. nº 96.059 de 14/03/2013 - Indicação Fiscal: A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imével desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01/002 01/0072.0001A.011. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 08 de Abril de 2013. (a) Oficial. - RS

AV.7/35.839 - Prot. n°, 96.059 de 14/03/2013 - União Estável: Conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada no Tabelionato de Notas do Taboão - Comarca de Curitiba, folha 058, livro 708-N, em 01/07/2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que o sr. Adhemar Ribeiro de Campos convive em União Estável a aproximadamente 03 (três) anos com a sra. Maria Elena Bertani, RG 3.170.382-4-SSP-PR, CPF 181.849.959-20, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Visconde de Nacar, nº 69, apto. 51, Centro, em Curitiba. Escritura Pública de Declaração registrada sob nº. 1.340, registro auxiliar, deste oficio. Custas: R\$ 8,46 (60 RG). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de Abril de 2013.

R.8/35.839 - Prot. nº 96.059 de 14/03/2013 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Taboão, em Curitiba, folhas 30, livro 751-N, em 05/03/2013, o proprietário Adhemar Ribeiro de Campos, já qualificado, Vendeu o imóvel desta matrícula a Maria Beatriz de Campos, RG 891.074-0-SSP-PR, CPF 186.018.809-59, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 1215, São Francisco, em Curitiba-PR, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já recebidos. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) Emitida a DOI; d) ITBI nº 2101919298; f) FUNRENDS: R\$ 300,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 08 de Abril de 2013. (a) Oficial. - RS

٠,